



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



PROJETO DE Lei nº. 1197/2022 de 18 de julho de 2022.

SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação - FPM – no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para atender as demandas da SEMUSA e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D 'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), oriundo da fonte do FPM e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.	SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.10.301.0012.2.031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15%
33.90.36.00	Outros Sv. De Terc. Pessoa Física R\$ 70.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D 'Oeste-RO, aos Dezoito Dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 732/2022 de 18 de julho de 2022.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1197/2022** que **“Autoriza a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação - FPM – no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para atender as demandas da SEMUSA e dá outras providências”**.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a necessidade de adequação orçamentária para pagamento dos plantões médicos até que sejam empossados os médicos aprovados no Teste Seletivo Simplificado conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 18 de julho de 2022.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

